



Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 017 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANO 2023.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião no dia 17 de Dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após apresentação, análise, discussão e deliberação em Plenária, decide conceder parecer **FAVORÁVEL**, aprovando integralmente a prestação de Contas do **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ANO 2023** – Execução Física - Financeira referente aos Recursos dos Programas – Projetos- transferências voluntárias Fundo a Fundo, IGD SUAS, IGD PBF no exercício de 2023.

**Art. 2º** - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia.

Jacaraci, 17 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_

**Sirlene Rodrigues Dourado**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**